



## DECLARAÇÃO

Declaramos em resposta aos itens 27 e 28 do anexo II da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022. Que foram adotadas as seguintes medidas para a correção de algumas falhas apontadas no relatório de auditoria anual.

### **Contratos Auditados:**

- 01 – COMBUSTÍVEIS
- 02 – MERENDA ESCOLAR
- 03 – OBRAS
- 04 – MEDICAMENTOS
- 05 – COVID-19
- 06 – TRANSPORTE ESCOLAR
- 07 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

### **01 – Medida Corretiva: (combustíveis)**

Implantamos uma nova planilha de controle, alimentada mensalmente através dos cupons de abastecimento utilizados no posto de gasolina sobre responsabilidade de uma pessoa nomeada através de portaria, tendo o monitoramento e conferência mensal realizados pelo Controle Interno do município, no intuito de minimizar as falhas no abastecimento da frota dos veículos do município.

### **1.2 – Dados evidenciados na planilha:**

- Situação do veículo
- Placa
- Tipo do veículo
- Responsável no dia



### 1.3 – Modelo da planilha adotada:

#### Anexo I (Planilha de Controle de Combustíveis)

Prefeitura Municipal <b>Belém de Maria</b> <i>Seriedade e Trabalho</i>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE				
PLANILHA DE CONTROLE DE CONSUMO E GASTOS COM COMBUSTÍVEL						
SECRETARIA						
MÊS						
FORNECEDOR						
VALOR TOTAL (R\$)						
CONSOLIDAÇÃO DE DADOS						
PLACA	COMBUSTÍVEL	QT. LITROS	KM RODADOS	CAPACIDADE DO TANQUE	VALOR LITRO EM R\$	MÉDIA CONSUMIDA NO MÊS (KM/L)
DATA	HORA	MOTORISTA	KM ABASTECIMENTO	DESTINO	QTDE DE LITROS	ASSINATURA RESPONSÁVEL

### 02 – Medida Corretiva: (merenda)

Foram adotadas as seguintes medidas corretivas:

- Foram criadas planilhas para controle de entradas e saídas dos gêneros alimentícios e novas requisições para solicitação por parte das escolas e creches do município ao centro de abastecimento municipal.
- Foram atendidas na sua totalidade todas as recomendações feitas pelo controle interno municipal, no que tange o teste de aceitabilidade da merenda escolar conforme FNDE, o resultado encontra-se na secretaria de educação do município.
- Foram atendidas na sua totalidade todas as recomendações feitas pelo controle interno municipal, no que diz respeito ao arquivamento e digitalização de toda documentação que comprovam o controle nas entradas e saídas dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de toda a rede municipal de ensino, quanto na secretaria de educação do Município.
- Foram realizadas todas as melhorias apontadas pelo controle interno municipal no que se refere aos locais de armazenamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de toda rede de ensino municipal.



## 2.1 – Modelo de planilha adotada:

CONTROLE GERAL DE RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR					
MÊS:					
PRODUTOS	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE FINAL	OBS.

## 3 – Medida corretiva: (obras)

- Foram atualizadas todas as pastas de obras;
- Foi designado através de portaria um responsável pelas compras e distribuições de materiais de execução direta, sendo criado planilhas devidamente alimentadas com as informações necessárias para o melhor controle dos materiais utilizados na execução direta dos serviços no município.
- Melhoria no controle dos materiais usados no parque de iluminação pública do município. Com planilhas devidamente alimentadas.

## 3.1 – Modelo da planilha adotada:

FICHA REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (*)					Fls. /			
UNIDADE GESTORA: (2) 21 - PODER EXECUTIVO			EXERCÍCIO: (3) 2017					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO								
TÍTULO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MARIA JOSÉ NO DISTRITO DE BATATEIRA								
LOCALIZAÇÃO: (6) BATATEIRA			DIMENSÕES: (7)					
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS			Início: 26/03/2017					
FORMA DE EXECUÇÃO: (10) DIRETA			PRAZO DE EXECUÇÃO: (11) 60 DIAS					
PROCESSO: DISPENSA								
VALOR ESTIMADO (R\$): (13) R\$			VALOR CONTRATADO (R\$): (14) R\$ - DISPENSA					
VALORES ADITADOS (R\$): (15.1) R\$								
PRAZOS ADITADOS: (15.2) 30 DIAS								
FISCAIS		NOME: (16)		CREA:	AIRT:	CPF: (18)		
		NOME: (16)		CREA: (17.1)	AIRT: (17.2)	CPF: (18)		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		NOME: (18)		CREA: (20.1)	AIRT: (20.2)	CPF: (21)		
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
DOCUMENTO AUTORIZAÇÃO		DOCUMENTO PAGAMENTO		NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR (R\$)	NOME CREDOR	DOCUMENTO CREDOR	HISTÓRICO
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)
(22)	(23)	(24)	(25)					

## 4 – Medida corretiva:

- Foi implementada a planilha para controle de medicamentos e material hospitalar, onde permite um melhor controle de forma atualizada de entradas e saídas de medicamentos e insumos.



- Adequou-se também a alimentação e utilização do sistema de coleta de dados do Governo Federal (Hórus);
- Criou-se um cadastro de planilhas para um melhor controle de entradas e saídas de medicamentos destinados à distribuição gratuita no município.

### **5 – Medida corretiva: (Covid-19)**

Foi implantado no Município métodos para o controle da epidemia, tais como:

- Distribuição de máscaras.
- Implantação de barreiras sanitárias nos acessos à feira pública municipal.
- Implantação de pia com água corrente e (sabão/detergente) nas vias mais movimentadas.
- Criou-se o portal da transparência do Covid-19, alimentando-o com as devidas informações.

### **6 – Medida corretiva: (Transporte escolar)**

Foi realizada uma vistoria de averiguação das condições dos ônibus (amarelinhos) que fazem o transporte escolar municipal. Com o intuito de oferecer uma maior segurança a quem conduz como também aos usuários deste serviço, criou-se uma planilha de averiguação, ao qual foram levantadas as informações de cada veículo destinado a este tipo de serviço. E, ao final de tudo, o Controle Interno deu todo o suporte para a adequação da emissão do selo do Inmetro que é destinado pelo DETRAN, que habilita o veículo para transportar os alunos.





Belém de Maria, 15 de Março de 2023.

**JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE**  
Controlador Municipal

